MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 119/2017.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: "HESSIANOS DE ORDEM SUPERIOR E AS PROPRIEDADES DE LEFSCHETZ", sob a responsabilidade do Departamento de Matemática desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 075/2017 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007738/2016-14

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: "HESSIANOS DE ORDEM SUPERIOR E AS PROPRIEDADES DE LEFSCHETZ", sob a responsabilidade Departamento de Matemática desta Universidade, no período de maio de 2016 a abril de 2018, tendo como Coordenador o Professor RODRIGO JOSÉ GONDIM NEVES e como colaboradores: BARBARA COSTA DA SILVA, THIAGO DIAS OLIVEIRA SILVA, EUDES NAZIAZENO GALVÃO, RICARDO NUNES MACHADO JUNIOR e RICARDO BURITY CROCCIA MACEDO, cujo objetivo geral é avançar no entendimento das álgebras graduadas artinianas e Gorenstein, no que tange às propriedades de Lefschetz. Para isso nos focamos nos critérios hessianos de ordem superior para atacar os principais problemas da área, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2017.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Vice-Reitor no exercício da Reitoria e arquivado nesta Secretaria Geral.